LEI 2.994, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002.

"Declara de utilidade pública municipal a Intergrupal de Serviços Alcoólicos Anônimos do Vale do Aço."

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano APROVA e eu, Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Intergrupal de Serviços Alcoólicos Anônimos do Vale do Aço, sediada na Rua Ceará, nº 40, bairro Amaro Lanari, nesta cidade;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 20 de fevereiro de 2002.

PAULO ALMIR ANTUNES
Prefeito Municipal